



MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – EDITAL Nº 005/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Afixado no Mural da Prefeitura

de 08/11/23 a 10/12/23

Secr. Administração

O Município de Capela de Santana/RS, por meio de seu representante legal, torna público presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise do recurso interposto, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 004/2023, a qual passa a constar como homologação definitiva das inscrições.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS, para consulta pública.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo:

DATA: 19/11/2023 (DOMINGO)	
TURNO: TARDE – HORÁRIO: ÀS 13H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 12h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 13h
LOCAL	CARGO
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Oliveira Carvalho, Rua Irai, nº 25, Bairro Imigrantes, no Município de Capela de Santana/RS.	PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS - Letras N, P, R, S, T, V, W, Y.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre João Inácio de Mello, Rua São Pedro do Sul, nº 150, Bairro Progresso, no Município de Capela de Santana/RS.	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - ARTES; PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - CIÊNCIAS; PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA; PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA; PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - INGLÊS; PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR – SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Oito de Dezembro, Rua Santa Helena, nº 105, Bairro Bosques, no Município de Capela de Santana/RS.	PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS - Letras G, I, J, K, L, M.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gente Inocente, Avenida Coronel Orestes Lucas, nº 3.509, Bairro Centro, no Município de Capela de Santana/RS.	PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS - Letras A, B, C, D, E, F.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 1 hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial (via física e com foto), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

- caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. Cumpre salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de máscara de proteção individual, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(is) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;

- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. O gabarito preliminar será divulgado no dia **20/11/2023**, a partir das **14h**, no **Quadro de Publicações do Município** e nos sites www.capeladesantana.rs.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

4. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **21 a 23/11/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Protocolo Central de Capela de Santana/RS** (Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2.335, Bairro Centro), no horário das **08h às 13h**.

5. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **28/11/2023**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Capela de Santana/RS, 08 de novembro de 2023.

José Alfredo Machado,
Prefeito Municipal.